

PORTARIA nº. 360/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1520	MARCOS PINTO	04/03/2024 a 04/03/2024	2015/2017
1520	MARCOS PINTO	05/03/2024 a 07/03/2024	2019/2020
1520	MARCOS PINTO	08/03/2024 a 08/03/2024	2022/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 06 de março de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCOS ANDRE OSSOWSKI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.